



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14h00 horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento do Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão Luiz Leonardo de Siqueira, Diretor de Administração e Planejamento Paulo Sérgio Carnicelli, Fabiana Aparecida Pereira da Silva e Jaison Fernando da Silva, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Representantes das Coordenação de Curso: Gisele Fernanda Mouro, Ellen Rubia Diniz e Rodrigo Barriviera e Thiago Vinicius Guimarães, Thiago Orcelli e Mateus José Falleiros da Silva, representante dos docentes, João Guilherme Ribeiro Ferreira representante dos discentes e os convidados Oraildo Sproger chefe de seção da Biblioteca e auxiliar de biblioteca Renata Pereira. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Apresentou alguns informes aos membros, contratação de professores substitutos (PSS), foi autorizada a contratação do professor substituto de engenharia agrícola, o qual já foi encaminhado o processo à Progepe e foi publicada no DOU. Relatou sobre a Lei complementar nº173, que proíbe contratar as vagas de concurso público, para não onerar as despesas com pessoal, com exceção as vagas com vacância. No campus há uma vaga de vacância, a qual será dado os encaminhamentos para o uso desta vaga. Deu continuidade a sessão com a apresentação dos itens de pauta do dia: 1) Empréstimo de livros do acervo, exclusivamente aos docentes; 2) Aprovação do novo calendário acadêmico/administrativo - 2020/2021. O Diretor Geral Ricardo, passou a palavra ao Chefe da seção da Biblioteca, Oraildo Sproger, o qual apresentou a proposta de fornecimento de livros para os docentes, destacou que não há autorização por parte da CGB para utilização das bibliotecas dos campi, porém, a biblioteca virtual não oferece todos os títulos disponíveis na biblioteca do campus. Relatou que serão tomados todos os cuidados necessários conforme Protocolo de Cuidados e Prevenção da covid-19. Relatou que será realizado o empréstimo do acervo aos docentes, somente por agendamento pelo email da biblioteca, com intervalo de trinta minutos e que os docentes não terão acesso ao acervo, somente a equipe da biblioteca terão o acesso. Reforçou que o empréstimo é exclusivo para docentes e que enviarão um passo a passo de como será o procedimento de agendamento e demais encaminhamentos. O Diretor Ricardo questionou se será dado algum prazo para utilização do acervo. O representante da biblioteca Oraildo Sproger, relatou que o prazo será durante a pandemia e que se necessário o professor poderá digitalizar parte do conteúdo para os discentes. O Diretor Geral Ricardo, colocou o item para votação. se todos os membros do Codic e comissão local de Acompanhamento e Controle da Propagação do covid-19 estão de acordo com a proposição da biblioteca. Foi aprovada por todos os membros. O presidente da sessão deu continuidade com o próximo item de pauta: Aprovação do novo calendário acadêmico/administrativo - 2020/2021. Passou a palavra ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Luiz Leonardo de Siqueira. Relatou a todos os membros que a Resolução nº 29, traz a reorganização do Calendário Acadêmico e Administrativo para 2020/2021 e que foi enviado aos campi para finalizar o ano de 2020. Conforme o Art. 19 desta Resolução, será elaborado pela Diepex, em conjunto com os colegiados de curso, Sepae e também com o CGPC e estendeu a todos os servidores do campus para participar da construção da minuta do novo calendário acadêmico e administrativo 2020/2021. Apresentou alguns pontos que deverão ser levados em consideração conforme Resolução do Consup para a construção da minuta e Resolução nº29 Regime Didático Emergencial (RDE). Informou a todos que deveria passar por aprovação do Codic esta nova minuta do calendário. Relatou que foi feito um esforço conjunto com as coordenações para a construção do novo calendário e que foi realizado levantamento para cada curso e cada ano, e o que o que ainda falta de carga horária efetiva para finalizar o ano. Apresentou todos os pontos da minuta, a qual foi encaminhada com antecedência para apreciação dos membros do Codic. O Calendário acadêmico/administrativo 2020/2021 foi aprovados por todos os membros. Professora Gisele, pediu uso da palavra. Relatou que a Resolução da RDE possibilita o uso dos

laboratórios pelos discentes para estágios e trabalhos de conclusão de curso. Solicitou a comissão local de acompanhamento e controle da propagação do covid 19, um estudo de viabilidade para utilização dos laboratórios pelos alunos, com todos os controles e cuidados conforme os protocolos. O Diretor Ricardo, relatou que poderiam ser criados grupos de trabalho para estudo de cada item, como o item da biblioteca e para o uso dos laboratórios. Todos foram a favor da criação dos grupos de estudo para estes assuntos específicos. As servidoras Gisele, Fabiana se propuseram a participar do grupo de estudos para uso dos laboratórios, e o diretor fará o convite aos demais servidores para compor esses grupos de trabalho. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Aprovado o empréstimo do acervo da biblioteca exclusivo aos docentes e Aprovada a minuta do novo calendário acadêmico e administrativo 2020/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 10/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 10/11/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 10/11/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 10/11/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LUCAS PEREIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 11/11/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARRIVIERA, Coordenador(a) de Curso**, em 24/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 24/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORAILDO SPROGER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/11/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA, Servidor Docente**, em 24/11/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RUBIA DINIZ, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941809** e o código CRC **130C093F**.

Referência: Processo nº 23411.003737/2020-08

SEI nº 0941809